



---

## Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90.008/2025

---

**Kernell Technology** <geral@kernell.com.br>  
Para: colicitacao@tjma.jus.br

5 de fevereiro de 2025 às 19:34

À Coordenadoria de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90.008/2025 – Processo nº 29.671/2024

Prezados,

Ao analisar o edital do Pregão Eletrônico nº 90.008/2025, identificamos que há a exigência de certificações ITIL Foundation V3 e ITIL Manager V2 ou Expert V3.

No entanto, gostaríamos de esclarecer se essa exigência pode ser atualizada para as certificações ITIL 4 Foundation e ITIL 4 Managing Professional, considerando que:

A ITIL V2 foi oficialmente descontinuada em 2011, não sendo mais reconhecida como válida para certificações em gestão de TI;

A ITIL V3 foi oficialmente descontinuada em 31/12/2021 pela AXELOS, e não é mais oferecida por instituições credenciadas; A certificação ITIL 4 é a versão mais recente, reconhecida mundialmente e alinhada às melhores práticas atuais; A exigência de certificações obsoletas restringe a competitividade e pode impedir a participação de empresas atualizadas, contrariando o princípio da ampla concorrência da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, solicitamos a retificação do edital para substituir as certificações descontinuadas por ITIL 4 Foundation e ITIL 4 Managing Professional, garantindo que a exigência esteja alinhada às práticas modernas do mercado. Aguardamos um posicionamento dentro do prazo previsto no edital e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

KERNEL TECHNOLOGY

EWERTON SOUSA

09.518.391/0001-05





Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

---

## Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90.008/2025

---

Gislaine Balbino da Silva &lt;gbsilva@tjma.jus.br&gt;

6 de fevereiro de 2025 às 14:50

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

Boa tarde Allyson,

No item 8.1.2.2 do Termo de Referência, tem a expressão "no mínimo". Sendo assim, podemos aceitar as certificações ITIL 4 Foundation e ITIL 4 Managing Professional.

Atenciosamente,

Gislaine Balbino da Silva  
Técnica Judiciária - Matrícula 144352  
Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação - ESMAM  
(98) 2055-2824

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os(as) seus(suas) destinatários(as) são autorizados(as) a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que neste caso, não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar ou copiar o seu conteúdo.**



---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025 - TJ/MA

---

Perola Pietsch <perola.p@weltsolutions.com.br>

13 de fevereiro de 2025 às 14:42

Para: colicitacao@tjma.jus.br

Cc: financeiro@weltsolutions.com.br, licitacao2@weltsolutions.com.br

Ao

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Coordenadoria de Licitação**

**Ref. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025**

**Objeto** - Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo serviços de suporte técnico aos usuários da ESMAM

Sr.(a) Pregoeiro(a),

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com registro no CNPJ nº 21.550.873/0001-48, localizada à Av. Yojiro Takaoka, n.º 4384, Centro de Apoio I (Alphaville), Santana da Parnaíba – São Paulo/SP, CEP 06.541-038, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nos termos abaixo.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – **PROFISSIONAIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Está correto o entendimento?

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VI – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

VII – Necessário o histórico de demanda do processo.

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,



**Perola Pletsch**

Lawyer

✉ perola.p@weltsolutions.com.br

☎ 55 (11) 23485319

Saiba Mais:





## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025 - TJ/MA

Gislaine Balbino da Silva <gbsilva@tjma.jus.br>

14 de fevereiro de 2025 às 12:42

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Boa tarde Allyson,

Seguem abaixo minhas respostas em negrito, com participação de Givanildo, chefe da CAU.

Gostaria de saber se está correto informar qual é a empresa atual que presta serviço para a escola. Não vejo em que essa informação poderia interessá-los. Caso não seja indicado responder, me avise por favor, para reformular a resposta, ou então, pode você mesmo dar o motivo da não informação. Obrigada.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? **Sim**

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável? **Sonda**

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço? **4**

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares? **Não**

III - O serviço poderá ser executado remotamente? **Não**

### IV – PROFISSIONAIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Está correto o entendimento? **Não. Tem que ter pelo menos um funcionário com a certificação requerida em seus quadros (com vínculo).**

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos. **As atividades serão apenas de suporte técnico "on site", sem intervenção no equipamento, análise mais profunda ou troca de peças.**

VI – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano? **Ano passado tivemos em torno de 4500 chamados.**

VII – **Necessário o histórico de demanda do processo. Respondido no item VI. Informo, ainda, que não haverá necessidade de fornecimento de ferramenta de ITSM, pois, utilizamos ferramenta própria (GLPI).**

Atenciosamente,

Gislaine Balbino da Silva  
Técnica Judiciária - Matrícula 144352  
Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação - ESMAM  
(98) 2055-2824

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os(as) seus(suas) destinatários(as) são autorizados(as) a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que neste caso, não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar ou copiar o seu conteúdo.**